



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

11

Progressistas
Oportunidades para todos

INDICAÇÃO N° 177 / 2020.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária

DL 23 / 06 / 2020
Em Discussão Unida
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NO CRUZAMENTO DA PA 160 COM AVENIDA G PRÓXIMO A ESCOLA JANELA PARA O MUNDO. BAIRRO CIDADE JARDIM.

C.C.: GABINETE DO PREFEITO
Exmo. DARCI JOSÉ LERMEN.

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sr. Wanterlor Bandeira

C.Co.: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO. (SEMSI)
Sr. Denis Gabriel Assunção

C.Co.: DMTT Departamento Municipal de Transito e Transporte.

AUTORA: Francisca Ciza

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>22/06/2020</u> Assinatura

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excellentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

11

Progressistas
Oportunidades para todos

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a SEMSI – Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão e DMTT Departamento Municipal de Transito e Transporte. Que providencie a instalação de um semáforo no cruzamento da PA 160 com a avenida G – Bairro cidade jardim, próximo a escola janela para o mundo.

JUSTIFICATIVA.

Tenho recebido por parte de alguns moradores, principalmente de pais que possuem filhos na referida escola reclamações, solicitando a devida instalação do semáforo. A medida se faz necessária visando fornecer acessibilidade, tendo em vista que a PA-160 é bastante utilizada pela população como acesso às principais avenidas da cidade.

Moradores do bairro e populares me procuraram relatando a tal situação, devido alguns motoristas não respeitarem a velocidade próximo a referida escola. Por isso, apresento a proposição que expõe os munícipes.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 22 DE JUNHO DE 2020.

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora